



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0303/2008.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.


RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o(a) Sr(a), **Benicio Correia de Vasconcelos**, para a secretaria de Saúde passando a assinar o livro de ponto a partir desta data, exercendo a mesma função de Motorista, com fundamentos no que dispões no Art. 51 a 52 e seus parágrafos da Lei Municipal 529/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 18 de junho de 2008.


Joseraldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

